

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

#### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 061/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ n. 01345/2021).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, Ed. Premium, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LUIZ FUX, RG n. 2853327 SSP/RJ e CPF n. 387.106.767-91, e o TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, com sede na Praça Municipal, Lote 1, Brasília-DF, CNPJ 00.531.954/0001-20, doravante denominado Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA, RG n. 127.207 SSP/DF e CPF n. 246.490.906-87, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e, ainda, segundo as cláusulas e condições descritas a seguir:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica n. 061/2021.

### DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica 061/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

## DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINTA - A concretização das ações conjuntas será objeto de Plano de Trabalho, aprovado pelas partes, a ser elaborado da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica até o dia 31 de outubro de 2021.

### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

# DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 -Plenário.

## DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 061/2021 no que não colidam com as presentes disposições.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

#### Ministro LUIZ FUX

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

## Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Documento assinado eletronicamente por LUIZ FUX, PRESIDENTE, em 27/09/2021, às 18:59, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU GONZAGA NEIVA**, **Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 14:51, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1162207** e o código CRC **DC10DFBA**.

01345/2021 1162207v4